

MOÇÃO Nº 00.027/2026

Moção de Congratulações à Cidade de Lajedão, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de Fundação, ocorrida em 16 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Lajedão, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de fundação, que ocorrerá em 16 de julho de 2026.

Município localizado no extremo sul do estado da Bahia, pertence a mesorregião do sul baiano e a microrregião de Porto Seguro. O município fica na divisa com o estado de Minas Gerais, faz limite com os municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, em Minas Gerais, além de Medeiros Neto e Ibirapuã, na Bahia. Possui quase 4 mil habitantes, segundo o Censo de 2024 do IBGE.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Lajedão e ao seu povo, pela passagem dos seus 64 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Lajedão e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2026

ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/06/2026 12:24**

Checksum: **418EB7D4EE3A39AF8F3EB980A71C49BC69A837E06B9E9989534D50BEEAB3D036**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.